1. Objetivo

Este procedimento tem como objetivo regulamentar as modalidades de natação e hidroginástica na APVE

2. Aplicação

Este procedimento é aplica-se para a Diretoria de Esportes e Bem-Estar da APVE e prestadores de serviços da MILAN.

3. Responsabilidades

Gerente Administrativo e Coordenador(a) do Setor de Esportes e Bem-Estar quanto à implementação, manutenção e atualização deste documento, quando aplicável. MILAN é responsável em garantir que este procedimento seja cumprido.

4. Disposições gerais

A piscina e a hidroginástica da associação são um espaço fundamental para a promoção da saúde e do bem-estar de todos os associados. Aqui, se encontra um ambiente completo e acolhedor, ideal para a prática de atividades aquáticas, seja através de aulas ou para lazer.

A APVE conta com a parceria da empresa Milan, que oferece uma equipe de professores e guarda-vidas qualificados e experientes para atender às necessidades dos alunos.

Há diversas turmas de natação e hidroginástica, desde o baby class, pais e filhos, infantil até adultos. As aulas acontecem de terça a sábado e a duração da aula pode variar. Cada associado deverá entrar em contato com a secretaria da Milan para matrícula em turmas, bem como verificar a disponibilidade de vagas.

Na indisponibilidade de turma, não será possível fazer a reserva. Contudo, a diretoria de esportes e bem-estar está sempre atenta em oferecer uma oferta compatível com a demanda.

Apenas associados da APVE e seus dependentes poderão se matricular nas aulas. As aulas são cobradas mensalmente, juntamente com a mensalidade da associação

D4Sign 056affa2-66ea-4388-a128-f40dd8b2d431 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

5. Descrição

A APVE oferece aulas de natação na piscina tradicional (piscina maior) e de hidroginástica (piscina menor) especificamente construída para este fim; somente associados podem fazer uso de ambas as Piscinas e conforme as instruções a seguir;

5.1 Turmas de Natação: Orientação, Horários e Informações

A organização das turmas de natação e seus respectivos horários é cuidadosamente elaborada com base em dois critérios principais: a faixa etária (crianças ou adultos) e o nível de aprendizado de cada aluno, que é acompanhado e atualizado ao longo da prática da modalidade através de avaliações realizadas pelos professores.

5.1.1 - Informações sobre as turmas:

Para consultar informações como horários, capacidade máxima de alunos por turma e disponibilidade de vagas, acesse o sistema 4gym.

No sistema 4gym, encontrará todas as informações necessárias sobre as turmas de natação, incluindo a lista de matrículas e o professor responsável por cada turma.

NOTA 1: A escola de natação não funciona em feriados municipais, estaduais, federais e institucionais, salvo em eventos previamente agendados no Calendário APVE;

NOTA 2: A Coordenadoria da APVE pode determinar o cancelamento das atividades de natação e hidroginástica, mediante comunicação prévia aos seus usuários, nos dias em que houver suspensão das atividades da Associação.

NOTA 3: O associado poderá consultar também as turmas e horários de aulas no GUIA DE ATIVIDADES da APVE, bem como também no site da APVE

5.2 Idade mínima

- A idade mínima para frequentar a escola de natação é de sete 7 (sete) anos. Salvo, as turmas de baby class e pais e filhos, que contam com a presença e suporte dos pais dentro da água

- A idade mínima para frequentar a escola de hidroginástica é de 16 (dezesseis anos).

D4Sign 056affa2-66ea-4388-a128-f40dd8b2d431 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

5.3 Matricula

Para realizar a matrícula os usuários deverão apresentar atestado médico (cardiológico) que informe o estado de saúde para a prática de atividades física e também exame dermatológico ou inspeção de pele;

O agendamento da primeira aula do associado é feito diretamente na secretaria da academia, mediante apresentação do atestado médico (cardiológico e dermatológico) e documento com foto.

Cabe ao responsável por realizar a matrícula, solicitar pelo aluno o preenchimento do formulário de anamnese e do termo de responsabilidade para a prática de atividades esportivas, conforme modelo ADM-FO006 FICHA DE ANAMNESE (anexo 1).

Cabe ainda ao responsável por realizar a matrícula, cadastrar o aluno no sistema 4gym e conceder acesso ao aluno.

Os documentos recebidos no ato da matrícula, como atestado médico, cardiológico, formulário de anamnese etc., deverão ser anexados ao contrato do associado no Sankhya. E a validade dos exames cardiológico e dermatológico informadas no contrato do aluno no Sankhya.

5.4 Ingresso e Permanência nas Dependências da Piscina e Hidroginástica

Para acessar as dependências da piscina e hidroginástica, o aluno terá que estar devidamente matriculado e com acesso à catraca autorizado. O acesso deverá ser feito através da biometria facial e o aluno deverá estar com seu atestado cardiológico e dermatológico devidamente válidos.

É proibido o acesso a essas áreas a pessoas não autorizadas e matriculadas.

Durante o horário de funcionamento da piscina e hidroginástica, fica restrito o local designado para a atividade apenas às pessoas que estão devidamente matriculadas; salvo aqueles que poderão utilizar a piscina grande para lazer.

Não é permitida a permanência de crianças sem a companhia dos pais ou responsável nas áreas.

A tolerância de atraso para o início das aulas é de 5 minutos.

NOTA: Caso o aluno seja bloqueado na catraca, deverá se encaminhar para a secretaria para resolução do problema. É terminantemente proibido que um aluno autorize o acesso para outro aluno com sua biometria.

D4Sign 056affa2-66ea-4388-a128-f40dd8b2d431 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

5.5 Utilização da piscina em horário de aula

Será permitido o uso de material pessoal como bóias, pés de pato, pranchas e palmares com a autorização prévia do professor(a);

É obrigatório o uso de maiô ou sunga, chinelo, touca e toalha para entrar nas dependências da piscina. Caso o usuário não disponha desse material, não será permitida a entrada na aula;

Não é permitido o uso de calção, bermuda e biquíni nas aulas de natação e hidroginástica;

Não será permitido o uso da piscina às pessoas que após os exames médicos vierem contrair e a evidenciar sinais de moléstia infecto contagiosas, que possuam feridas expostas, bem como as que estejam usando curativos ou substâncias que possam contaminar a água, incluindo óleos bronzeadores, respeitada sempre a legislação específica;

NOTA: É obrigatório tomar ducha antes de iniciar as atividades na piscina.

5.6 Atividades das aulas de natação e hidroginástica

As aulas são divididas nas modalidades Infantil e Adulto (iniciante, intermediário e avançado), com horários pré-determinados;

A abertura de novas turmas, alterações de horários das turmas existentes, bem como o cancelamento das mesmas pode ocorrer de acordo com as necessidades da Associação, mediante comunicação prévia aos usuários;

Será permitida a realização de uma alteração de horário dentro do período vigente, e nas turmas nas quais houver disponibilidade de vagas;

A tolerância de atraso para o início das aulas é de 5 minutos;

NOTA: Não é autorizada a realização de atividades orientadas por personal trainer (interno ou externo);

5.7 Pagamentos

Os Associados da APVE pagarão mensalidade de R$ 38,00 (trinta e oito reais) para as aulas de aulas de natação e/ou hidroginástica;

Havendo atrasos no pagamento, o usuário ficará impossibilitado de participar das aulas, bem como de outras atividades do clube. Neste caso, a Secretaria da APVE enviará comunicado de cobrança, sendo que no acumulo de inadimplência de 2 (duas) mensalidades o aluno será excluído da lista de chamada e perderá sua vaga na turma.

D4Sign 056affa2-66ea-4388-a128-f40dd8b2d431 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

5.8 Cancelamento e desistência

Caso o usuário não tenha mais interesse em participar das aulas de natação ou hidroginástica, é necessário comunicar à Secretaria, bem como fazer o pagamento de eventuais valores em aberto.

O valor devido corresponderá ao mês integral, independentemente da data de cancelamento. Caso o associado cancele após o dia 20 do mês, ou seja, entre os dias 21 e 30, o valor do mês subsequente também será devido, pois o faturamento já terá sido realizado.

Uma vez que o cancelamento tenha sido realizado, o associado só poderá retornar se a turma houver disponibilidade.

Após 3 (três) faltas mensais sem justificativa (atestado médico), seja para aulas de natação ou de hidroginástica, o aluno automaticamente terá a matrícula suspensa, perderá a vaga e aguardará nova oportunidade para voltar à prática da modalidade.

NOTA 1: Nos meses de junho, dezembro e janeiro devido, as férias escolares e viagens em família, fica suspenso o limite se 3 faltas;

NOTA 2: Somente as faltas serão suspensas, mas as aulas acontecerão nos mesmos dias e horários sem qualquer alteração;

NOTA 3: As mensalidades deverão ser pagas normalmente no período de férias.

Para justificar a falta por motivo de doença, o atestado médico deverá ser entregue em no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas) na Secretaria da academia da APVE após a consulta, cujos horários são: das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 21h00.

Em caso de viagem a trabalho ou férias, o usuário deverá informar a secretaria da academia sobre o período em que ficará ausente. Alguns casos poderão ser avaliados pela Coordenação.

5.9 Frequência e chamadas

Cabe ao professor(a) a responsabilidade pela realização da chamada de todos os alunos da aula. A chamada deverá ser realizada por meio do sistema 4gym.

5.10 Uso dos armários

Para a utilização dos armários, o usuário deverá trazer consigo chave e cadeado;

Caso o usuário perca a chave de seu cadeado, será responsabilizado por eventuais custos de serviço de chaveiro;

D4Sign 056affa2-66ea-4388-a128-f40dd8b2d431 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

O usuário deverá liberar o armário ao término de suas atividades na Associação. Se for constatado que o armário se encontra fechado por mais de 24 horas, a APVE se reserva no direito de abri-lo para que seu uso seja normalizado; Os pertences permanecerão por até 30 dias nos achados e perdido.

6. Livro de ocorrências

Cabe ao aos profissionais que estejam de trabalho na Piscina registrar no livro de ocorrências digital todas as ocorrências que julgar necessário, para que sejam tomadas as medidas cabíveis pela administração da APVE e diretoria de esportes e bem-estar.

Todo aparelho/equipamento que necessite ser reparado também deverá ser registrado neste livro e informado à administração da APVE para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

O livro de ocorrências digital deverá ser acessado pelo seguinte link: Livro de ocorrências da Academia

7. Considerações finais

É proibido entrar na piscina com bolsas e sacolas. Estes e outros pertences, o usuário deverá guardar no armário do vestiário, os quais deverão ficar fechados com cadeados de sua propriedade.

Serão permitidos os usos de chinelos, toalhas e roupões;

Em dias de chuva, as aulas poderão ser canceladas devido a raios e trovões.

É obrigatório fazer inspeção de pele a cada três (3) meses e apresentar atestado cardiológico a cada 12 meses, além do preenchimento do formulário de anamnese.

No caso de desistência da continuidade das aulas de Hidroginástica é expressamente necessário que a secretaria da APVE seja comunicada para que seja feito o cancelamento do plano. Os boletos que já foram gerados não poderão ser cancelados e será necessário que o aluno efetue o pagamento para se regularizar.

A APVE não se responsabiliza por quaisquer materiais dos usuários deixados em suas dependências ou nos armários, devendo os usuários zelarem pela guarda e segurança dos seus pertences;

O descumprimento das normas estabelecidas por este regulamento poderá resultar ao infrator a pena de advertência e/ou exclusão do recinto;

D4Sign 056affa2-66ea-4388-a128-f40dd8b2d431 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Qualquer dano causado em algum equipamento deverá ser informado imediatamente a um funcionário da piscina;

O associado, e/ou dependente, responsável por quaisquer danos materiais devido a uso inadequado da piscina e seus equipamentos, seja intencionalmente ou não. E independentemente de qualquer punição social, terá que arcar com o ônus financeiro necessário para recuperação do patrimônio da APVE.

Os casos e situações não contemplados por este regulamento serão objeto de decisão da diretoria da APVE.

NOTA: Nos casos de intempéries atmosféricas (tempestades, com ventos fortes raios e trovões), as piscinas deverão ser fechadas.

Os casos e situações não contemplados por este regulamento serão objeto de decisão da diretoria da APVE

8. Histórico de revisões

Revisão	Descrição da revisão	Data	Responsável	Aprovador
0	Criação do procimento	07/2013	Mario Dias	
1	Registros de informações para melhoria e acréscimo de itens relativos à melhor observância da disciplina dos usuários.	08/2018	Dangel	
2	Atualização do procedimento como um todo	10/05/2024	Rodolfo Moraes	Edson Rodolfo Vanildo Pires

D4Sign 056affa2-66ea-4388-a128-f40dd8b2d431 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ANEXO 1 ADM-FO006 FICHA DE ANAMNESE

APVE ANAMNESE

Quanto mais informações tivermos sobre as condições de saúde, maiores condições teremos de lhe prestar um melhor atendimento, deixe claro se alguma resposta específica se aplica a você ou a um de seus dependentes.

Dados do aluno

Nome: **Sexo:** **Data nasc:** **Idade:** **Altura:** **Peso:**

1- Você pratica atividade física?

☐ Sim ☐ Não **Qual?**

2- Você apresenta desequilíbrio devido à tontura e/ou perda da consciência?

☐ Sim ☐ Não **Qual?**

3- Você possui alguma disfunção (Doença) que limita seu movimento ou pode ser agravado pela atividade? Se sim,

☐ Sim ☐ Não **Qual ?**

4- Você se sente apto para realizar as atividades propostas? Qual a frequência você virá para realizar a atividade?

☐ Sim ☐ Não

Descreva o objetivo e a frequência planejada pelo aluno. ----------

5 - Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física?

☐ Sim ☐ Não Qual?

6 - Asma / Bronquite?

☐ Sim ☐ Não

7- Histórico da AVC?

☐ Sim ☐ Não

8- Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?

☐ Sim ☐ Não Qual?

D4Sign 056affa2-66ea-4388-a128-f40dd8b2d431 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

9- Você sente dores no peito quando pratica atividade física?

☐ Sim ☐ Não Qual?

10- No último mês, você sentiu dores no peito quando praticou atividade física?

☐ Sim ☐ Não Qual?

11- Algum profissional de saúde informou algum diagnóstico que teria influência nas atividades ou deveria ser informado? Se sim, possui laudo?

☐ Sim ☐ Não Qual?

12 - Você já se submeteu a algum tipo de cirurgia?

☐ Sim ☐ Não Qual?

13 - Você faz algum acompanhamento médico?

☐ Sim ☐ Não Qual? Cid?

14- Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração?

☐ Sim ☐ Não Qual?

15 - Você possui alguma restrição, desconforto ou necessidade especifica para realizar a atividade física ou cultural?

☐ Sim ☐ Não Qual?

16 - Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física?

☐ Sim ☐ Não Qual?

Qual é o seu principal objetivo com essa atividade?

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E CULTURAL DA APVE

Declaro que estou ciente de que é recomendável conversar com um profissional da saúde antes de iniciar ou mudar o nível de atividade pretendido, assumindo plena responsabilidade pela realização de qualquer atividade física sem o atendimento desta recomendação.

_____, _____ de _____ de 20___.
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Nome completo do cliente: _____

Nome completo do responsável: _____
(em caso de cliente menor de 18 anos)

Assinatura do cliente: _____
(em caso de cliente menor de 18 anos)

Em caso de emergência quem deve ser avisado? Nome Celular:

Tem plano de saúde? Qual? Numero:

D4Sign 056affa2-66ea-4388-a128-f40dd8b2d431 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.